



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV  
Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP  
Assessoria do Gabinete

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 538/2024/SMSP, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A PESSOA JURÍDICA CAPITAL CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA / RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, neste ato representada pelo seu Secretário o Sr. **DANIEL SOARES LIMA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4602900 SSP/RR e inscrito no CPF/MF sob o nº 724.834.661-68, residente e domiciliado nesta capital, e, de outro lado a pessoa jurídica **CAPITAL CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA** estabelecida na Av. Ville Roy, nº 7616, sala 09, Bairro São Vicente, Boa Vista-RR, inscrita no CNPJ sob o nº 22.890.123/0001-88, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. **GLEISON MESQUITA DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 161.769 SSP/RR e CPF nº 509.973.192-91, residente nesta capital, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 538/2024/SMSP, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº 13084/2024-SMSP, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 538/2024/SPMA, a partir de 24 de maio de 2025, até o dia de 23 de maio de 2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 2601, Funcional de Programática: 15.451.0038.2.366, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.

E-mail: smsp.asjur@gmail.com  
(95) 3621-1760

Rua Carlos Natrod nº 654, Bairro: Liberdade,  
Boa Vista - RR, CEP 69.309-007

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: RICARDO AGUIAR MENDES EM 22/05/2025 10:51:15  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DANIEL SOARES LIMA EM 22/05/2025 10:46:17  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: KARINA CORREIA DA SILVA EM 22/05/2025 10:43:58

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalciudadoprefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 9281B8151





Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV  
Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP  
Assessoria do Gabinete

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 13084/2024-SMSP, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 538/2024/SMSM, em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista, 22 de maio de 2025.

**PELO CONTRATANTE:**

**(ASSINADO DIGITALMENTE)**  
DANIEL SOARES LIMA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
SMSP

**PELA CONTRATADA:**

  
**GLEISON MESQUISTA DA SILVA**  
Socio administrador  
CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

**TESTEMUNHAS:**

NOME: RICARDO AGUIAR MENDES (assinado digitalmente)  
NOME: KARINA CORREIA DA SILVA (assinado digitalmente)

CPF: 766.123.172-72  
CPF: 015.044.092-80

E-mail: smsp.asjur@gmail.com  
(95) 3621-1760

Rua Carlos Natrod nº 654, Bairro: Liberdade,  
Boa Vista - RR, CEP 69.309-007



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: RICARDO AGUIAR MENDES EM 22/05/2025 10:51:15  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DANIEL SOARES LIMA EM 22/05/2025 10:46:17  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: KARINA CORREIA DA SILVA EM 22/05/2025 10:43:58

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portal.cidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 9281B8151



Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV  
Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP  
Assessoria do Gabinete

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO Nº:** 013084/2024/SMSP

**ESPÉCIE:** EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 538-SMCP/ASJUR/2025

**OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 538/2024/SPMA, A PARTIR DE 24 DE MAIO DE 2025, ATÉ O DIA DE 23 DE MAIO DE 2026.

**A DESPESA CORRERÁ À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 2601, Funcional de Programática: 15.451.0038.2.366, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA

**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA - SMCP

**CONTRATADO:** CAPITAL CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, com o CNPJ sob o nº 22.890.123/0001-88.

**DATA DE ASSINATURA:** 22 de maio de 2025.

Boa Vista-RR, 22 de maio de 2025.

*(assinado digitalmente)*

**DANIEL LIMA**

Secretário Municipal de Conservação Públicas

E-mail: [smsp.asjur@gmail.com](mailto:smsp.asjur@gmail.com)  
(95) 3621-1760

Rua Carlos Natrod nº 654, Bairro: Liberdade,  
Boa Vista - RR, CEP 69.309-007



## RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Kethelen D'ávila Plácido Oliveira, matrícula 965042, cargo: Gerente e Paola Oliveira Melo da Silva, matrícula 960904, cargo: Assessor Especial II, para fiscalizar o disposto no Contrato Administrativo nº 275-SMCP/ASJUR/2025, Processo nº 008572/2025/SMCP, firmado entre o Município de Boa Vista, por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP e a empresa SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Conservação Públicos - SMCP

Boa Vista - RR, 21 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)  
Daniel Lima

Secretário Municipal de Conservação Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA  
ASSESSORIA DO GABINETE

## PORTARIA Nº 032/2025/SMCP/ASJUR

O Secretário Municipal de Conservação Pública - SMCP, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Naiza Rebelo Menezes, matrícula 964781, cargo: Assessor Técnico Especializado I AS-3 e Carina Silva Lobo, matrícula 964781, cargo: Assessor Técnico Especializado II AS-4, para fiscalizar o disposto no Contrato Administrativo nº 269-SMCP/ASJUR/2025, Processo nº 012928/2025/SMCP, firmado entre o Município de Boa Vista, por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP e a empresa ATACADÃO DISTRIBUIDORA ALIANÇA LTDA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Conservação Públicos - SMCP

Boa Vista - RR, 22 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)  
Daniel Lima

Secretário Municipal de Conservação Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA  
ASSESSORIA DO GABINETE

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 008572/2025/SMCP  
ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 275-SMCP/ASJUR/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90039/2024  
VALOR TOTAL: R\$ 118.300,00 (cento e dezoito mil e trezentos reais).

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BÚFFET, PARA ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS - SMPE (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, nas condições estabelecidas no

Referência.

DESPESA CORRERÁ À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) Unidade Orçamentária: 2601; b) Programa de Trabalho: 18 122 0088 2.359; c) Elemento de Despesa: 3.90.30.00; d) Fonte de Recursos: Recurso Próprio.

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portal.cidadania.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 164005819

nômica: 3.3.90.39.00; d) Fonte de Recursos: Próprios.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA - SMCP

CONTRATADO: SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, com o CNPJ sob o nº 10.144.616/0001-90.

DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024.

Boa Vista-RR, 19 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)  
Daniel Lima

Secretário Municipal de Conservação Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA  
ASSESSORIA DO GABINETE

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 012928/2025/SMCP  
ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 269-SMCP/ASJUR/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90047/2024  
VALOR TOTAL: R\$ 353.263,65 (trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa centavos).

OBJETO: objeto do presente instrumento: É CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE CONTRATO.

A DESPESA CORRERÁ À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 2601; II - Programa de Trabalho: 18 122 0088 2.359; III - Elemento de Despesa: 3.90.30.00; IV - Fonte de Recursos: Recurso Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA - SMCP

CONTRATADO: ATACADÃO DISTRIBUIDORA ALIANÇA LTDA, com o CNPJ sob o nº 29.816.999/0001-23.

DATA DE ASSINATURA: 19 de maio de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 1 ano contados da última assinatura, nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável por até 10 anos, conforme o art. 107 da mesma lei.

Boa Vista-RR, 19 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)  
Daniel Lima

Secretário Municipal de Conservação Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA  
ASSESSORIA DO GABINETE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 013084/2024/SMSP  
ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 538-SMCP/ASJUR/2025

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 538/2024/SPMA, A PARTIR DE 24 DE MAIO DE 2025, ATÉ O DIA DE 23 DE MAIO DE 2026.

A DESPESA CORRERÁ À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 2601, Funcional de Programática: 15.451.0038.2.366, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA - SMCP

CONTRATADO: CAPITAL CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, com o CNPJ sob o nº 22.890.123/0001-88.

DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2025.

Boa Vista-RR, 22 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)  
Daniel Lima

Secretário Municipal de Conservação Pública